



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juizes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO,

I – CONSIDERANDO o que ficou estabelecido na Resolução Administrativa nº 129-A/2003;

II – CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO se encontra com 8 (oito) sentenças em atraso desde o dia 19/12/2003, conforme informações da 2ª VT de Manaus;

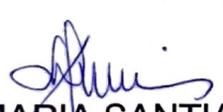
III – CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Juíza Presidente deu conhecimento ao Tribunal Pleno que a prolação das referidas sentenças vem sendo adiada desde o dia 30/10/2003 e que foi adiada mais uma vez para o dia 16/01/2004;

Por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR que a Presidência tome as medidas cabíveis, quanto à regularização das aludidas sentenças.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2004.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região